

ATA

1 |

Aviso N.º  
4953/2021

DATA   HORA	2021.03.19	INÍCIO	15h30m	FIM	16h00m
ORDEM DE TRABALHOS	<p>Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto para ocupação de 4 Postos de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior, em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 4953/2021 - DR n.º 54/2021, Série II, de 2021-03-18.</p> <p>PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.</p>				
LOCAL	Sala de Reuniões do Edifício dos Serviços Comuns da UTAD				
	<p><b>Presidente</b></p> <p>Rui Manuel Vitor Cortes, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p>				
PRESENCAS	<p><b>Vogais Efetivos</b></p> <p>Simone da Graça Pinto Varandas, Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p> <p>Cristina Maria Rodrigues dos Santos, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p>				
AUSÊNCIAS	Não aplicável.				
ANEXOS	<p>Anexo 1 – Publicação em Diário da República</p> <p>Anexo 2 – Edital publicado na BEP</p>				

**PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR**

A seleção será feita por **avaliação curricular (AC)**. Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior.

Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, concretamente: Habilitação académica (HA); Formação profissional (FP); Experiência profissional (EP) e Avaliação do desempenho (AD).

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das

classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [HA + FP + (2EP)] / 4.$$

Para os candidatos que já tenham cumprido ou executado atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$AC = [(HA) + FP + (2EP) + (AD)] / 5.$$

**Habilitação académica (HA):** pondera-se a titularidade de grau académico. Apenas será considerado a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparado, estar habilitado com o grau académico de licenciado em Engenharia do Ambiente ou Ecologia, com a seguinte ponderação:

- Habilitação legalmente exigida: 17 valores.
- Habilitação superior à legalmente exigida: 20 valores.

**Formação profissional (FP):** são ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

A avaliação da formação profissional, será feita nos seguintes termos:

Fator	Escalão	Valoração
Formação profissional	<i>Formação específica adequada ao exercício do conteúdo funcional do lugar a prover, com duração:</i>	
	Formação em identificação da comunidade macrobentónica.	6
	Formação em identificação da fauna piscícola.	6
	Formação em Sistemas de Gestão da Qualidade e Acreditação de Laboratórios, segundo os referenciais NP EN ISO 9001 e NP EN ISO/IEC 17025.	8

**Experiência profissional (EP):** pondera-se a incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, da seguinte forma:

Fator	Escalão	Valoração
Experiência profissional	<i>Experiência profissional em funções/atividades adequadas ao exercício do conteúdo funcional do posto a prover:</i>	
	Aplicação de metodologias de amostragem.	2
	Análise e identificação de elementos de qualidade biológica, com destaque para os	3

macroinvertebrados bentónicos e fauna piscícola.	
Avaliação da qualidade ecológica integrada de rios. Aplicação de métodos de avaliação de regimes de caudais ecológicos.	3
Conhecimentos técnicos e científicos sobre ecologia aquática, particularmente em ecologia fluvial e nos métodos de avaliação de regimes de caudais ecológicos.	3
Conhecimentos em legislação aplicável aos critérios de qualidade ecológica da água, em particular na Diretiva Quadro da Água (DQA)/Lei da Água.	2
Realização de trabalhos laboratoriais: processamento laboratorial de amostras, nomeadamente triagem e identificação de macroinvertebrados bentónicos	2
Realização de trabalhos de gabinete, nomeadamente: Inserção de dados em bases de dados e seu tratamento com recurso a processos estatísticos; Avaliação da qualidade ecológica de rios, segundo os critérios de qualidade ecológica da água, no âmbito da DQA/Lei da Água; Elaboração de relatórios técnico-científicos no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo Laboratório de Ecologia Fluvial.	3
Participação ativa na manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade do LEF certificado segundo o referencial NP EN ISO 9001 e na acreditação de ensaios segundo o referencial NP EN ISO/IEC 17025.	2

**Avaliação do desempenho (AD):** relativa aos três últimos ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado – 6 valores

Desempenho adequado – 12 valores

Desempenho relevante – 16 valores

Desempenho excelente – 20 valores

O total da avaliação de desempenho resulta da média aritmética dos 3 anos. Em situações em que exista ausência de avaliação de desempenho, de um ou mais anos, e tendo em conta ao disposto na alínea c) do artigo 8º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, por razões que não sejam imputáveis ao candidato é atribuído 10 valores por cada ano.

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Rui Manuel Vitor Cortes



Simone da Graça Pinto Varandas



Cristina Maria Rodrigues dos Santos